



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 110/2012

Processo nº 108/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 69/2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.950,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a receber recurso e a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, motivadas pelo Recurso – 1159 – PECS – PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.

O Artigo 3º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o repasse do Ministério da Cultura, para o Seminário Internacional da Praça dos Esportes e da Cultura.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.950,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045